

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO - SC - PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.088.560,66	0,00
Pessoal Ativo	8.949.957,55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.021.300,28	0,00
Obrigações Patronais	1.928.657,27	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.138.603,11	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	996.380,50	0,00
Pensões	142.222,61	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.096.161,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	8.269,84	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.087.891,66	0,00
Abono de permanência	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	8.992.399,16	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.959.776,19	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.959.776,19	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.992.399,16	45,05
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.778.279,14	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.239.365,18	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.700.451,23	48,60

Pinheiro Preto, 23/05/2019

PEDRO RABUSKE
 PREFEITO MUNICIPAL

SIMONE RABUSKE OLIVO
 CONTADORA